

PORTARIA N° 223/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do Art. 56, Parágrafo I, da Lei Municipal nº 262/2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências...

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 5% (cinco por cento) de gratificação por lecionar em turma Multisseriada os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude:

NOME	MATRÍCULA
Adriana de Fátima Aguiar Araújo Marinho	1456-1
Arlene Tais Cumaru Ferreira Souza	808-5
Maria Raniela de Aguiar Araújo	11375-5
Quitéria Monteiro da Silva Marinho	1080-1
Wilza Pereira Santos	1683-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

